

# EDITAL N. 002/2022- UNESPAR PRÊMIO MEMORIAL DE VIVÊNCIAS

## ERRATA

A Universidade Estadual do Paraná – Unespar sediada na Avenida Rio Grande do Norte, nº1525, Centro - Paranavaí no Estado do Paraná, torna pública a errata do **EDITAL Nº 001/2022-UNESPAR**, a fim de permitir que seja retificado, ficando alterados os itens, 4.2.1 a 4.4.5; 5.1 e 5.3; 9.1 e Anexo V, inclui-se item 11 e 11.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### 4. DA INSCRIÇÃO

*ONDE SE LÊ:*

*4.2.1. Não será aceita a inscrição de pessoa física, que seja proprietário(a), sócio(a), diretor(a) ou representante legal de pessoa jurídica.*

*LEIA-SE:*

*4.2.1. Somente será aceita inscrição de Pessoa Física.*

*ONDE SE LÊ:*

*4.4.1. Preenchimento das abas do sistema SisProfice;*

*4.4.2. Cópia do documento de identificação e CPF;*

*4.4.3. Declaração de Atendimento de Requisitos do Edital - Anexo I;*

*4.4.4. Declaração de Residência - Anexo II.*

*LEIA-SE:*

*4.4.1. Preenchimento das abas do sistema SisProfice;*

*4.4.2. Cópia do documento de identificação e CPF;*

*4,4.3 Declaração de Não-Impedimento de Participação ao Edital – Anexo I*

*4.4.4. Declaração de Residência - Anexo II.*

*4.4.5 Declaração de Co-Residência Anexo III*

### 5. Proposta

5.1 No momento da inscrição, o participante deverá enviar, também via sistema SisProfice:

#### ONDE SE LÊ:

- Currículo do(a) Participante, preenchimento da aba "ficha técnica/currículo" do sistema, com destaque para atuação no Estado do Paraná;
- Link para vídeo em que o(a) próprio(a) participante narra sua trajetória. O vídeo deverá ter duração de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos e estar hospedado nas plataformas YouTube ou Vimeo, com senha, caso haja;
- O vídeo com o depoimento audiovisual colhido a que se refere o Projeto Memorial de Vivências deverá ser gravado dentro do padrão narrativo e estético definido no Anexo III.
- Não há obrigatoriedade de uso de equipamento profissional para a gravação dos depoimentos, desde que as determinações contidas no Anexo III, sejam respeitadas.

#### LEIA-SE:

- Currículo do(a) Participante, preenchimento da aba "ficha técnica/currículo" do sistema, com destaque para atuação no Estado do Paraná;
- Link para vídeo em que o(a) próprio(a) participante narra sua trajetória. O vídeo deverá ter duração de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos e estar hospedado nas plataformas YouTube ou Vimeo, com senha, caso haja;
- O vídeo com o depoimento audiovisual colhido a que se refere o Projeto Memorial de Vivências deverá ser gravado dentro do padrão narrativo e estético definido no **ANEXO V - INSTRUÇÕES DE REGISTRO AUDIOVISUAL**;
- Não há obrigatoriedade de uso de equipamento profissional para a gravação dos depoimentos, desde que as determinações contidas no Anexo V, sejam respeitadas.

5.2 Cabe ao proponente a responsabilidade por manter o *link* de acesso ao depoimento audiovisual ativo e acessível durante todo o período de avaliação do projeto, sob pena de não o fazendo, estar sujeito à não habilitação/desclassificação do projeto.

#### INCLUI-SE:

5.3 O vídeo deve conter apenas o depoimento do trabalhador ou trabalhadora da cultura, sem inclusão de outras imagens ou edição.

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E DEFINIÇÃO DOS PREMIADOS

9.1 A Comissão de Análise de Mérito avaliará a trajetória na área cultural dos(as) inscritos(as) e, emitirá pareceres com base nos critérios abaixo:

<b>Critérios de Análise Técnica e De Mérito</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO (Pontuação Máxima considerando os 5 critérios – 100 pontos)</b>				
	<b>Ausente</b>	<b>Pouco</b>	<b>Suficiente</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Identificação do proponente e comprovação de seu currículo. Gravação conforme Anexo IV	0	5	10	15	20
Qualidade do registro: da fotografia, do som e imagem e coerência entre o registro e o tema retratado	0	5	10	15	20
Dados sobre suas referências, aprendizado e inspiração em seu fazer artístico cultural	0	5	10	15	20
Detalhamento sobre obras produtos e projetos do proponente e sobre o fazer artístico durante o período da pandemia	0	5	10	15	20
Comentários sobre a relevância de seu trabalho no seu município e contribuição à memória e ao patrimônio artístico cultural	0	5	10	15	20

### **Publica-se**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais disposições relativas ao EDITAL Nº 001/2022 não alteradas pelo presente.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

**Professora Dra. Rosimeiri Darc Cardoso**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Universidade Estadual do Paraná

## ANEXO V

### INSTRUÇÕES DE REGISTRO AUDIOVISUAL

1. O vídeo com o depoimento audiovisual colhido, a que se refere o Projeto Memorial de Vivências, deverá ser gravado seguindo as especificações técnicas abaixo:
2. Gravado de forma individual, ou seja, apenas a trabalhadora ou o trabalhador deve aparecer na imagem;
3. Ter duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos;
4. Ser gravado em fundo branco, podendo ser usado fundo infinito, parede, lençol, cortina, lona e afins, desde que seja na cor branca e sem estampas, desenhos, textura objetos;
5. Ser gravado **na horizontal** (orientação "paisagem"), com proporção 16:9 (proporção padrão em aparelhos celulares), em plano médio, que mostra a pessoa da cintura para cima, e com foco na pessoa que está dando seu depoimento;
6. Ser gravado de forma estática, ou seja, a câmera usada deve estar parada;
7. Estar bem iluminado, podendo ser usado equipamento de iluminação, iluminação natural, iluminação residencial, entre outros; a iluminação deve ser neutra, não colorida;
8. Estar audível, sendo possível entender facilmente o depoimento e evitando ruídos de fundo;
9. Ao gravar o depoimento, o proponente deverá seguir o roteiro de questões abaixo:
  - 9.1 Identifique-se dizendo seu nome, área cultural em que atua, há quanto tempo trabalha com cultura e município onde reside;
  - 9.2 Conte quais são suas origens, como começou seu envolvimento com a área cultural em que atua e sua trajetória enquanto trabalhador(a) de cultura;
  - 9.3 Conte sobre seu aprendizado e formação na área cultural em que atua;
  - 9.4 Conte quais são suas principais referências e inspirações em seu fazer artístico-cultural;
  - 9.5 Conte sobre as obras/produtos/projetos de sua autoria e/ou com sua participação;
  - 9.6 Conte suas principais experiências de produção cultural e/ou participação em eventos e projetos culturais;
  - 9.7 Conte sobre sua vivência de trabalhador(a) de cultura no momento pandêmico e as mudanças causadas pela pandemia em seu fazer artístico-cultural;

9.8 Conte seus planos enquanto trabalhador(a) de cultura para quando acabar o período pandêmico.

10. Não há obrigatoriedade de uso de equipamento profissional para a gravação dos depoimentos, desde que as determinações das especificações técnicas da gravação do sejam respeitadas.

11.

*INCLUI-SE*

*12. O vídeo não poderá ser editado nem ter acréscimo de imagens além do depoimento do trabalhador ou trabalhadora da cultura.*

*11.1. Os trabalhos selecionados serão enviados à comissão em arquivos do tipo “.mp4”, “.3gp”, “.mov”, “.avi”, ou “.wmv”.*